



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –
IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023.

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IRATI E A EMPRESA AGV SINALIZAÇÕES LTDA.

I - CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE IRATI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, n.º 385, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AGV SINALIZAÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 09.303.928/0001-10, com sede na Colônia Bacia, s/nº, Interior, município de Cordilheira Alta/SC, doravante denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Prefeito Municipal, Sr. **NEURI MEURER**, brasileiro, portador do CPF nº 4**.***.***-20, residente e domiciliado neste Município, e a **CONTRATADA** o Sr. **GEOVANI INVERNIZZI**, brasileiro, portador do CPF de nº 0**.***.***-70, residente e domiciliado Rua Itajaí, nº 492-E, Bairro Belvedere, município de Chapecó/SC.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo nº 065/2023, gerado pela Tomada de Preço 002/2023, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor do contrato, conforme justificativa apresentada pelo setor de engenharia do município.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O Contrato em epígrafe terá seu valor aditivado em 2,4969%, ou seja, valor de R\$ 22.220,37 (Vinte e dois mil e duzentos e vinte reais e trinta e sete centavos) do contrato administrativo de nº 058/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 08 – SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 01 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Projeto: 1026 – Pavimentação de Ruas e Construção de Passeios

Elemento: (180) 4490.51.91.2500 – Obras em Andamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –
IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E por estarem de acordo, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Irati/SC, 12 de dezembro de 2023.

NEURI MEURER

Prefeito

GEOVANI INVERNIZZI

Contratado

Testemunhas:

POLIANA PERUZZO

CPF: 0**.***.***-00

GILVANIA JOSÉ MARIA

CPF: 0**.***.***-05